

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 131/2008 – CIB

Goiânia, 13 de novembro de 2008.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 01 - A necessidade de definição de atividade e recursos financeiros a serem realizados no PlanejaSUS – Recursos 2008;
- 02 - A necessidade de manutenção permanente do fortalecimento e qualificação do Sistema de Planejamento do SUS no Estado de Goiás;

RESOLVEM:

- 1- Aprovar por pactuação em sua **reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2008**, a Proposta de Ação – PlanejaSUS para o ano de 2008, através do Plano de Aplicação de Recursos do PlanejaSUS 2008, em anexo.


Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Hélio Antônio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde/GO
Presidente da CIB
Hélio Antônio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde/SES-GO

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice - Presidente da CIB


Antonio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petroliña de Goiás
1º Vice Presidente do Cosemes-GO